



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Moção N° 22/2026 EMENTA: MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À CAFETERIA CALMO CAFÉ PELA CELEBRAÇÃO DE SEU PRIMEIRO ANO DE ATIVIDADES, TRANSCORRIDO EM 16 DE NOVEMBRO DE 2025.

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES,

REQUEREMOS à Mesa, na forma regimental, e após ouvido o Douto Plenário, com fundamento no art. 162, combinado com o art. 152, § 2º, do Regimento Interno, seja consignada em Ata de nossos trabalhos **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS** à Calmo Café, localizado na Rua Paissandú, N° 591 - Centro, pela passagem de **1 (um) ano de atividade**, celebrado em **16 de novembro de 2025**, em reconhecimento à relevante contribuição prestada ao comércio local, à cultura do café e à convivência comunitária no município de Mogi Mirim.

Inaugurado em **16 de novembro de 2024**, o Calmo Café nasceu do sonho e da dedicação de seus proprietários, **Daniel Caporossi Recalde** e **Monique Romeu Caporossi**, um casal que traduz em cada detalhe do espaço a paixão pela experiência que o café proporciona. Mais do que servir bebidas e alimentos, o estabelecimento consolidou-se como um ambiente acolhedor, pensado para promover bem-estar, encontros e boas conversas.

Com uma proposta pautada no **cuidado artesanal**, no uso de **produtos de elevada qualidade** e na atenção ao conforto dos clientes, o Calmo Café elevou o padrão da experiência gastronômica local, valorizando práticas responsáveis, o trabalho manual e a excelência no atendimento. Essa combinação de propósito, qualidade e sensibilidade transformou o espaço em referência para moradores e visitantes, fortalecendo a economia criativa e o comércio local.

Diante disso, esta Casa de Leis rende justa homenagem aos proprietários e a toda a equipe do Calmo Café, reconhecendo o mérito empreendedor, a perseverança e o impacto positivo gerado ao longo deste primeiro ano de trajetória. Que o sucesso alcançado se renove a cada novo ciclo, inspirando outras iniciativas e contribuindo, de forma contínua, para o desenvolvimento humano, cultural e econômico de Mogi Mirim.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Requeremos, também, que seja oficiada a Cafeteria Calmo Café, na pessoa de seus proprietários.

Sala das Sessões “Vereador Santo Rótoli”, em 29 de janeiro de 2026.

(assinado digitalmente)

VEREADOR JOÃO VICTOR GASPARINI

(assinado digitalmente)

VEREADORA DANIELLA GONÇALVES DE AMOEDO CAMPOS

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:214/2026 - 29/01/2026 - 14:22 - DKN6-7V8J-0R57-750B



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=DKN67V8J0R57750B>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: DKN6-7V8J-0R57-750B

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:214/2026 - 29/01/2026 - 14:22 - DKN6-7V8J-0R57-750B